

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

22 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 147/Ano 2025

PÁGINA 1/9

## ÍNDICE

|                                                                                                                       |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b>                                                                               | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>                                                                | 2 |
| DECRETO 2319 DE 22/10/2025                                                                                            | 2 |
| DECRETO 2320 DE 22/10/2025                                                                                            | 2 |
| DECRETO 2321 DE 22/10/2025                                                                                            | 2 |
| PORTARIA Nº 07159/2025                                                                                                | 2 |
| PORTARIA Nº 07160/2025                                                                                                | 3 |
| PORTARIA Nº 7161/2025                                                                                                 | 3 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>                                                           | 3 |
| EDITAL 044/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DAS CERTIFICAÇÕES PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA. | 3 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                             | 4 |
| CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE FISCAL SANITÁRIO.                                                       | 4 |
| <b>CADERNOS</b>                                                                                                       | 5 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>                                                                | 5 |
| DECRETO 2319 DE 22/10/2025                                                                                            | 5 |
| DECRETO 2320 DE 22/10/2025                                                                                            | 7 |
| DECRETO 2321 DE 22/10/2025                                                                                            | 8 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2319 DE 22/10/2025

Decreto 2319 de 22/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: e015195c-b0d1-44f1-8786-f66beb0876d8

DECRETO 2320 DE 22/10/2025

Decreto 2320 de 22/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: 007c7b31-bf70-481d-a018-25ec2ae6ae10

DECRETO 2321 DE 22/10/2025

Decreto 2321 de 22/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER  
Código identificador: 61bd1fb8-58fe-4622-aa5f-5661731693c8

PORTARIA Nº 07159/2025

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLÁUDIO LUÍS MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **CLÁUDIO LUÍS MACHADO**, operário, matrícula n.º 831, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **22/10/2025** a **26/10/2025**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: d42bd6c5-8146-45a3-8e60-7ffed9c9aeba

**PORTARIA Nº 07160/2025****RETIFICA A PORTARIA Nº 6164/2023 QUE CONCEDEU PENSÃO PARA DEPENDENTE LEGAL DA SERVIDORA APOSENTADA ROSA MARIA BACKES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a RD 14527/2025 do TCE-RS, **RETIFICA** a Portaria nº 6164/2023 que concedeu pensão para o Sr. **ROQUE PEDRO STUERMER** - companheiro/viúvo, dependente de **ROSA MARIA BACKES**, falecida em 14/03/2023, devendo o mesmo perceber o valor de R\$ 2.447,60, conforme a incidência dos redutores previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 24 da EC 103, por acúmulo de benefícios, sobre o valor do benefício corrigido em 02/2023 de R\$ 3.514,99 oriundo do ato de inativação concedido pela Portaria nº 519/1997, de 20/08/1997, retificada através da portaria 562/1998 de 12/08/1998, **a contar de 14/03/2023**, com reajuste pela manutenção do valor real, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE OUTUBRO DE 2025.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: 67888fbf-3100-4089-81f3-ab5766a7d3dd**PORTARIA Nº 7161/2025****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO-SETUR-RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, o Senhor **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA/RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025 e o suplente, **MARCO ROBERTO RASCHE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matrícula nº 1187, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos objetivando a Construção da Praça Francesa a ser firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul-SETUR RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE OUTUBRO DE 2025.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Evandro Carlos Pereira  
Código identificador: 842a7624-49d6-432e-a47b-8a338d69ff21**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****EDITAL 044/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DAS CERTIFICAÇÕES PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei



Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **HOMOLOGA** o resultado preliminar dos PROFESSORES CERTIFICADOS para desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais, atendendo ao Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal Nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 2.282/2025, observando o disposto no Art. 45, § 1º da Lei Complementar Nº 39/2014, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Brochier.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA                           | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1º            | LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA | 31        |
| 2º            | JOANA INÊS KLEIN                    | 23        |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal de Brochier

CRISTIANE MARIA SCHERER

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira  
Código identificador: feb357c1-92b0-4be1-b514-060e3df33887**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE FISCAL SANITÁRIO.****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****DE AGENTE FISCAL SANITÁRIO TEMPORÁRIO**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Agente Fiscal Sanitário**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.978, de 25 de agosto de 2025, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 011/2025, homologado pelo Edital nº 043/2025, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de dez (10) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Candidato:                   | Classificação: |
| CASSIANA TERESINHA CAPITANIO | 1º             |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento  
Código identificador: b2cf0c15-be8d-422f-af6d-7a464e9989e3

**CADERNO - DECRETO 2319 DE 22/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2319 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.557,56 ( Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.557,56 ( Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC                                  |           |
| 0401 - AGRICULTURA                                                                         |           |
| 2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA                                                              |           |
| 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                              |           |
| 0001 - PROPRIOS ( 115588 )                                                                 | 500,00    |
| 0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO                                  |           |
| 0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR                                                     |           |
| 2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT                                                           |           |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                  |           |
| 0001 - PROPRIOS ( 115626 )                                                                 | 5.000,00  |
| 0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO                                   |           |
| 0605 - CULTURA                                                                             |           |
| 2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                       |           |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                         |           |
| 0001 - PROPRIOS ( 115560 )                                                                 | 1.000,00  |
| 0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL                                               |           |
| 0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS                                                   |           |
| 2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF                                            |           |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                         |           |
| 1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( 116111 ) | 4.057,56  |
|                                                                                            | <hr/>     |
|                                                                                            | 10.557,56 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC          |          |
| 0401 - AGRICULTURA                                                 |          |
| 2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA                                      |          |
| 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |          |
| 0001 - PROPRIOS ( 115590 )                                         | 500,00   |
| 0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO          |          |
| 0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR                             |          |
| 2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT                                   |          |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |          |
| 0001 - PROPRIOS ( 115627 )                                         | 5.000,00 |
| 0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO           |          |
| 0605 - CULTURA                                                     |          |
| 2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS                               |          |
| 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      |          |
| 0001 - PROPRIOS ( 115875 )                                         | 1.000,00 |



**CADERNO - DECRETO 2319 DE 22/10/2025**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL                                               |           |
| 0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS                                                   |           |
| 2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF                                            |           |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                  |           |
| 1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( 116190 ) | 4.057,56  |
|                                                                                            | <hr/>     |
|                                                                                            | 10.557,56 |

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.



**CADERNO - DECRETO 2320 DE 22/10/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2320 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 ( Seis Mil e Quinhentos Reais ) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.500,00 ( Seis Mil e Quinhentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2802 - MANUTENÇÃO DESPESA COMPREV

3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA

0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ( 116102 ) 6.500,00

6.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3617 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI (arrecadação à maior) 6.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.



**CADERNO - DECRETO 2321 DE 22/10/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2321 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.900,00 ( Um Mil e Novecentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.900,00 ( Um Mil e Novecentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( 116111 ) 1.900,00

1.900,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o 1660-1303 do superávit financeiro do exercício anterior.

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.



## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30